



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIV | Nº 3.166

DOURADOS, MS

SEXTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2012

05 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO “P” Nº 3.217, de 19 de janeiro de 2012.

“Nomeia MARCIA COSME NONATO - SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 01 de dezembro de 2011, MARCIA COSME NONATO, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DGA 3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2011, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 19 de janeiro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.242, de 20 de janeiro de 2012.

“Exonera NELSON AZAMBUJA ALMIRAO - SEMSUR

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 20 de janeiro de 2012, NELSON AZAMBUJA

ALMIRAO, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, símbolo DGA 03, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 20 de janeiro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.243, de 20 de janeiro de 2012.

“Nomeia NELSON AZAMBUJA ALMIRAO - AGETRA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 20 de janeiro de 2012, NELSON AZAMBUJA ALMIRAO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Diretor Presidente” símbolo DGA 2, lotado na Agência Municipal de Transportes e Transito de Dourados.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 20 de janeiro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

PORTARIAS

Republica-se por incorreção: no Diário Oficial – Ano XIV – Nº 3.152 – Página 01, no dia 02 de janeiro de 2012,

Onde Constou:

PORTARIA Nº 1303/2011

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora ELENICE SANTOS GONÇALVES e dá outras providências.”

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à

servidora ELENICE SANTOS GONÇALVES, matrícula 5321-1, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, na função de Professora de 1ª/4ª série, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 64 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º. da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 02 de janeiro de 2012.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626

E-mail: assecom@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeita	Dinaci Vieira Marques Ranzi	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Transito de Dourados	Nelson Azambuja Almirão	3411-7163
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Antonio Carlos de Araújo Cruz	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Alessandro Lemes Fagundes	3410-3000
Guarda Municipal	Jonecir dos Santos Ferreira	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	3424-2309
Procuradoria Geral do Município	Orlando Rodrigues Zani	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Neire Aparecida Colman de Oliveira	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7702
Secretaria Municipal de Educação	Walter Luiz Betoni	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Valdenise Carbonari Barboza	3428-4970
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Antônio Luiz Nogueira	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Silvia Regina Bosso Souza	3425-1580
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luís Roberto Martins de Araújo	3411-7149

PORTARIAS*Passa a constar:***PORTARIA Nº 1303/2011****“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora ELENICE SANTOS GONÇALVES e dá outras providências.”**

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora ELENICE SANTOS GONÇALVES, matrícula 5321-1, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, na função de Professora de 1ª/4ª série, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 64 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º. da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2012.

Dourados/MS, 02 de janeiro de 2012.

**Laércio Arruda
Carvalho
Diretor Presidente****Gleicir Mendes
Diretora de Benefícios****Republica-se por incorreção: no Diário Oficial – Ano XIV – Nº 3.152 – Página 01, no dia 02 de janeiro de 2012,***Onde Constou:***PORTARIA Nº 1234/2011****“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora ANA CLARADASILVADOURADOS NARCISO e dá outras providências.”**

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora ANA CLARA DA SILVA DOURADOS NARCISO, matrícula 3721-1, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, na função de Professora de Português, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 64 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º. da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 02 de janeiro de 2012.

**Laércio Arruda
Diretor Presidente****Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios***Passa a constar:***PORTARIA Nº 1234/2011****“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora ANA CLARADASILVADOURADOS NARCISO e dá outras providências.”**

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora ANA CLARA DA SILVA DOURADOS NARCISO, matrícula 3721-1, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, na função de Professora de Português, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 64 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º. da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2012.

Dourados/MS, 02 de janeiro de 2012.

**Laércio Arruda
Diretor Presidente****Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios****RESOLUÇÕES****Resolução nº. Disp/01/66/12/SEMAD**

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, “dispensa do trabalho por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral”, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, referente ao período de novembro e dezembro de 2011.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezenove (19) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e doze (2012).

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração.****ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº DISP/01/66/12/SEMAD**

Nome:	Setor:	Matrícula:	Data do Serviço:	Dia da Dispensa:
ANISIA MACEDO BARBOSA	SEMED	114766491-1	06/02/2011	26/09/2011 A 27/09/2011
EDINA GUEDES CORREA	SEMS	48451-3	06/02/2011	22/12/2011 E 23/12/2011
EDNA GILO DOS SANTOS	SEMED	501730-2	06/01/2011	24/11/11
LUCIANA BARBOSA DA SILVA	SEMED	39821-1	29/10/2010	23/11/11
MARCIO JOSE CUNHA DE OLIVEIRA	SEMED	61131-1	25/09/2010	07/11/2011 A 08/11/2011
MARIA DE LOURDES DEBOLETO ALVARENGA	SEMED	7881-1	03/02/2011	01/11/2011 E 03/11/2011
MARIA DE LOURDES DEBOLETO ALVARENGA	SEMED	7881-1	04/02/2011	04/11/2011 E 07/11/2011
MARIA DE LOURDES DEBOLETO ALVARENGA	SEMED	7881-1	31/10/2010	08/11/2011 A 09/11/2011
MARIA DE LOURDES DEBOLETO ALVARENGA	SEMED	7881-1	29/10/2010	10/11/11
VERANILZA RIBEIRO DO NASCIMENTO	SEMED	500569-3/4	03/02/2011	17/08/2011 A 18/08/2011

LICITAÇÕES**AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO À CHAMADA PÚBLICA 002/2012 - SEMED**

A Comissão de Chamada Pública da Secretaria Municipal de Educação, instituída pelo Decreto nº. 478 de 29/11/2011, por seu Presidente, torna público o resultado final do processo de credenciamento para formação de Banco de Prestadores de Serviços nas áreas de DANÇA, ARTES VISUAIS, MÚSICA, TEATRO E PRÁTICAS DESPORTIVAS, conforme segue:

M & M DANÇA LTDA – ME CNPJ: 11.554.690/0001-47 (Academia de Dança Maria Ester)	
CREDENCIAMENTO DEFERIDO	
PROJETO PALCO PARA TODOS (DANÇA)	DANÇA Nº. Vagas: 210 vagas na área da Dança, distribuídas nas modalidades de Ballet.
TOTAL DE VAGAS: 210	Aulas de 60 minutos – 2 vezes por semana.

LICITAÇÕES

BLANCHE MARIA TORRES CNPJ: 05.143.759/0001-47 (Stúdio Blanche Torres)	
CREDENCIAMENTO DEFERIDO	
PROJETO PALCO PARA TODOS (DANÇA); (MÚSICA); (TEATRO)	DANÇA Nº. Vagas: 230 vagas na área da Dança, distribuídas nas modalidades de Ballet e Street Dance. Aulas de 60 minutos – 2 vezes por semana.
	MÚSICA Nº. Vagas: 30 vagas na área da Música, distribuídas na modalidade de Violão Popular. Aulas de 60 minutos – 2 vezes por semana.
	TEATRO Nº. Vagas: 30 vagas na área do Teatro, distribuídas na modalidade de Teatro. Aulas de 120 minutos – 1 vez por semana.
TOTAL DE VAGAS: 290	
ACADEMIA DE BALLET ANNA PAVLOWA LTDA – ME CNPJ: 14.238.736/0001-07 (Academia de Ballet Anna Pavlova)	
CREDENCIAMENTO DEFERIDO	
PROJETO PALCO PARA TODOS (DANÇA)	DANÇA
TOTAL DE VAGAS: 160	Nº. Vagas: 160 vagas na área de Dança, distribuídas na modalidade de Ballet. Aulas de 60 minutos – 2 vezes por semana.
ROSIMEIRE SANTOS VARDASCA MILAN CNPJ: 13.568.312/0001-48 (Entre Artes)	
CREDENCIAMENTO DEFERIDO	
PROJETO PALCO PARA TODOS (ARTES VISUAIS); (TEATRO)	ARTES VISUAIS Nº. Vagas: 220 vagas na área das Artes Visuais, distribuídas nas modalidades de Desenho Artístico, Desenho de Mangá e Arte para Crianças. Aulas de 120 minutos – 1 vez por semana.
	TEATRO Nº. Vagas: 30 vagas de Teatro, distribuídas na modalidade de Teatro. Aulas de 120 minutos – 1 vez por semana.
	TOTAL DE VAGAS: 250
IGOR RENAN FERNANDES BIAGGI ME CNPJ: 11.660.635/0001-31 (Cristo Rei Musica e Arte)	
CREDENCIAMENTO DEFERIDO	
PROJETO PALCO PARA TODOS (MÚSICA)	MÚSICA
TOTAL DE VAGAS: 290	Nº. Vagas: 290 vagas na área da Música, distribuídas nas modalidades de Violão Popular, teclado, Piano, Flauta Doce, Canto Coral, Bateria, Guitarra, Violino e Contrabaixo. Aulas de 60 minutos – 2 vezes por semana.
PROJETO PALCO PARA TODOS ARTES VISUAIS; DANÇA; MÚSICA; TEATRO	ARTE E CULTURA
	TOTAL DE VAGAS GERAL: 1.200
ASSOCIAÇÃO AMARO TAEKWONDO CNPJ: 01.701.930/0001-35	
CREDENCIAMENTO DEFERIDO	
PROJETO PROESPORTES DOURADOS (PRÁTICAS DESPORTIVAS)	PRÁTICAS DESPORTIVAS
TOTAL DE VAGAS: 55	Nº. Vagas: 55 vagas na área de Práticas Desportivas, distribuídas na modalidade de Taekwondo. Aulas de 60 minutos – 2 vezes por semana.
CLUBE INDAIÁ CNPJ: 03.617.933/0001-10	
CREDENCIAMENTO DEFERIDO	
PROJETO PROESPORTES DOURADOS (PRÁTICAS DESPORTIVAS)	PRÁTICAS DESPORTIVAS
TOTAL DE VAGAS: 160	Nº. Vagas: 160 vagas na área de Práticas Desportivas, distribuídas nas modalidades de FUTSAL, BASQUETE, VOLEIBOL, HANDEBOL, TÊNIS DE QUADRA E JUDÔ. Aulas de 60 minutos – 2 vezes por semana.
ASSOCIAÇÃO OLÍMPICA DE KARATE DE CONTATO DE DOURADOS CNPJ: 04.541.788/0001-02	
CREDENCIAMENTO DEFERIDO	
PROJETO PROESPORTES DOURADOS (PRÁTICAS DESPORTIVAS)	PRÁTICAS DESPORTIVAS
TOTAL DE VAGAS: 75	Nº. Vagas: 75 vagas na área de Práticas Desportivas, distribuídas na modalidade de Karatê. Aulas de 60 minutos – 2 vezes por semana.
CLUBE JUDOKAN DE DOURADOS CNPJ: 15.479.967/0001 – 75	
CREDENCIAMENTO DEFERIDO	
PROJETO PROESPORTES DOURADOS (PRÁTICAS DESPORTIVAS)	PRÁTICAS DESPORTIVAS
TOTAL DE VAGAS: 70	Nº. Vagas: 70 vagas na área de Práticas Desportivas, distribuídas na modalidade de Judô. Aulas de 60 minutos – 2 vezes por semana.
CEART – CENTRO EDUCACIONAL ANTÔNIO RAPOSO TAVARES LTDA CNPJ: 01.068.856/0001-61	
CREDENCIAMENTO DEFERIDO	
PROJETO PROESPORTES DOURADOS (PRÁTICAS DESPORTIVAS)	PRÁTICAS DESPORTIVAS
TOTAL DE VAGAS: 590	Nº. Vagas: 590 vagas na área de Práticas Desportivas, distribuídas nas modalidades de FUTSAL, NATAÇÃO, HANDEBOL, VOLEIBOL, XADREZ, BASQUETE, TÊNIS DE MESA. Aulas de 60 minutos – 2 vezes por semana.
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NOVOS TALENTOS CNPJ: 14.853.862/0001-71	
CREDENCIAMENTO DEFERIDO	
PROJETO PROESPORTES DOURADOS (PRÁTICAS DESPORTIVAS)	PRÁTICAS DESPORTIVAS
TOTAL DE VAGAS: 250	Nº. Vagas: 250 vagas na área de Práticas Desportivas, distribuídas nas modalidades de XADREZ, TÊNIS DE MESA, GINÁSTICA OLÍMPICA, GINÁSTICA RÍTMICA, JUDÔ, KARATÊ. Aulas de 60 minutos – 2 vezes por semana.
PROJETO PROESPORTE DOURADOS PRÁTICAS DESPORTIVAS	ESPORTE
	TOTAL DE VAGAS GERAL: 1200

Em obediência ao quanto estipulado na cláusula 10.2 do Edital de Chamada Pública 002/2012 da Secretaria Municipal de Educação, fica concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos contra a inabilitação, contados a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Município.

Os recursos acima mencionados serão apreciados pela Comissão de Credenciamento no prazo de 02 (dois) dias, e a decisão final competirá ao Secretário Municipal de Educação.

Na contagem dos prazos previstos acima, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da Prefeitura Municipal de Dourados.

Dourados – MS, 13 de janeiro de 2012.

Paulo Roberto Rigotti

Presidente da Comissão de Chamada Pública 002/2012/SEMED

**ADENDO Nº 1
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012**

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas, efetua por meio deste ADENDO, alteração ao texto original do edital em epígrafe, relativo ao Processo nº 004/2012/DL/PMD, cujo objeto trata do registro de Preços para aquisição de gêneros de alimentação (açougue), objetivando atender as escolas municipais, Escola Municipal Agrotécnica "Padre André Capelli" e Centros de Educação Infantil Municipais-CEIM'S, em relação ao subitem 4 da Planilha de Preços (Anexo II), e subitem 4 da Proposta de Preços que passa a vigor com a seguinte redação: "Peito de Frango – com osso e, congelado, de primeira qualidade, apresentando cor amarelo rosa, sem escurecimento ou mancha esverdeada. Acondicionado em embalagem de 1kg, confeccionado em filme PVC transparente ou embalagem plástica transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade marcas ou carimbos oficiais do SIF ou SIE. Rotulagem segundo os padrões da Resolução nº259 de 20/09/02 do Ministério da Saúde. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. A expedição do produto deve ser conduzida sob temperatura que garante a qualidade do produto (0° - 5°c), a entrega deverá ser feita através de veículos com carrocerias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica." Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições dos referidos Anexos. Tendo em vista que a modificação procedida nos referidos Anexos não implica em alteração na formulação das propostas, fica mantido o prazo inicialmente estabelecido para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação. Este Adendo passa a fazer parte integrante do Pregão Presencial - Edital nº 004/2012, devendo ser publicado seu extrato no veículo oficial de divulgação.

Dourados (MS), 19 de janeiro de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

**ADENDO Nº 2
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012**

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas, efetua por meio deste ADENDO, alterações ao texto original do edital em epígrafe, relativo ao Processo nº 004/2012/DL/PMD, cujo objeto trata do registro de Preços para aquisição de gêneros de alimentação (açougue), objetivando atender as escolas municipais, Escola Municipal Agrotécnica "Padre André Capelli" e Centros de Educação Infantil Municipais-CEIM'S, em relação ao subitem 1 e 3 da Planilha de Preços (Anexo I), e subitem 1 e 3 da Proposta de Preços (Anexo III) que passa a vigor com a seguinte redação:

"CARNE BOVINA (DE 2ª PICADA)

CARNE BOVINA (DE 2ª PICADA) -- congelada, aparada, originária de gado bovino sadio, proveniente de machos da espécie bovina, abatidos sob inspeção veterinária, carne de segunda, miolo de paleta, acém ou músculo, com no máximo 5% de gordura, isenta de cartilagem, sebo ou aponeuroses e sem ossos, embalada a vácuo, embalagem primária plástica ou filme PVC, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 3 Kg., com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIM, SIF ou SIE, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA nº304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Características: odor e cor próprios do produto, consistência firme, ausência de manchas verdes, escuras e corpos estranhos. A Expedição da carne deve ser conduzida sob temperatura que garante a qualidade do produto (-18°C), a entrega deverá ser feita através de veículos com carrocerias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica."

"CHARQUE

CHARQUE - carne bovina, apresentação charque, dianteira, tradicional, em pedaços. Acondicionado em pacote de 1 Kg. Características adicionais: 1ª Qualidade, de consistência firme, com cheiro, cor e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos. Validade mínima de 120 dias em temperatura ambiente. Embalagem confeccionada em filme PVC ou saco plástico transparente, a vácuo, rotulado, contendo identificação do produto, marca e carimbos oficiais do SIM, SIF ou SIE..."

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições dos referidos Anexos.

Tendo em vista que a modificação procedida nos referidos Anexos não implica em alteração na formulação das propostas, fica mantido o prazo inicialmente estabelecido para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação.

Este Adendo passa a fazer parte integrante do Pregão Presencial - Edital nº 004/2012, devendo ser publicado seu extrato no veículo oficial de divulgação.
Dourados (MS), 20 de janeiro de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

EXTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DRH
EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:**

REMOCAO:				
Nome:	Da Secretaria:	Para:	Resolução nº	a partir de:
Elaine Terezinha Boschetti Trota	SEMAD	PGM-PROCON	90	10.01.2012
Neuza Alves Pracidelli	SEMS	GAB	106	02.01.2012

CEDÊNCIA SEM ÔNUS PARA A ORIGEM:				
Nome:	Da Secretaria:	Para:	Resolução nº	Período de:
Adriana Moraes Rubens	SEMAD	T.R.T	81	01.01.2012 A 31.12.2012
Ana Cristina Siqueira da Silva	SEMAD	T.R.T	80	01.01.2012 A 31.12.2012
Ana Paula Cavalcante de Oliveira	SEMAD	T.R.T	82	01.01.2012 A 31.12.2012
Juliana Maria Bovério	SEMAD	T.R.T	83	01.01.2012 A 31.12.2012
Patrícia Yida de Mattos Moraes	SEMAD	T.R.T	84	01.01.2012 A 31.12.2012
Ricardo de Lima Sornas	SEMAD	T.R.T	85	01.01.2012 A 31.12.2012
Maria Elizabeth do Nascimento	SEMSUR	Procuradoria Regional do Trabalho	89	01.01.2012 A 31.12.2012

CEDÊNCIA COM ÔNUS PARA A ORIGEM:				
Nome:	Da Secretaria:	Para:	Resolução nº	Período de:
Mara Heloiza Bannvart Sais	SEMSUR	Delegacia de Polícia Federal	79	01.01.2012 A 31.12.2012
Sandra Sonda Vieira	SEMSUR	Secretaria de Estado de Saúde	72	01.01.2012 A 31.12.2012
Beatriz da Silva Viegas Paes	SEMAD	Cartório Eleitoral da 43ª Zona	87	01.01.2012 A 31.12.2012
Celso Moraes Martins	SEMAD	Cartório Eleitoral da 43ª Zona	86	01.01.2012 A 31.12.2012
Margareth Pereira Monteiro	SEMAD	Cartório Eleitoral da 18ª Zona	88	01.01.2012 A 31.12.2012

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **19 de janeiro de 2012**.

Matrícula	Nome do servidor	Secretaria	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
					Início	Final		Início	Final
114766430-1	CARLOS ALVES PEREIRA	SEMED	021/2012	15	22/12/2011	05/01/2012			
33321-1	CECILIA DA SILVA COSTA	SEMS	022/2012				60	20/12/2011	17/02/2012
2251-1	CLARICE DO NASCIMENTO DE SOUZA	SEMAD	023/2012	30	17/12/2011	15/01/2012			
501152-2	ELAINE CANATO VIEIRA	SEMS	024/2012	15	26/12/2011	09/01/2012			
501665-4	ELIZANDRA LUZIA RODRIGUES DA SILVA VEZU	SEMED	025/2012	15	05/12/2011	19/12/2011			
114765863-1	ELIZANGELA MARIA DOS SANTOS SOUZA	SEMS	026/2012	15	29/12/2011	12/01/2012			
621-1	ELPIDIO LOPES	GMD	027/2012				30	23/12/2011	21/01/2012
114762285-1	ENI LOPES SOARES	SEMED	028/2012				60	01/01/2012	29/02/2012
114761518-1	EVANI SOARES	SEMED	029/2012				30	21/12/2011	19/01/2012
31801-1	HILDA ECHEVERRIA DA LUZ	SEMAD	030/2012	45	24/12/2011	06/02/2012			
114766483-1	IRENE DE SOUZA FERREIRA	SEMS	031/2012	45	24/12/2011	06/02/2012			
34511-1	JUDITE PLETSCHE	SEMS	032/2012				60	01/01/2012	29/02/2012
114761841-2	LUCIANA MAURA DE ALENCAR	SEMED	033/2012				15	28/10/2011	11/11/2011
131641-1	MARIA DE FATIMA PEREIRA MATTANA	SEMS	034/2012				52	21/12/2011	10/02/2012
39931-1	RAQUEL SARAVAL NEGRAO	SEMED	035/2012	15	24/12/2011	07/01/2012			
114762584-1	SANDRA CESCHIN FIORAVANTI	SEMS	036/2012	10	25/11/2011	04/12/2011			
501010-4	ZITA SOARES DE SANTANA	SEMS	037/2012				51	01/12/2011	20/01/2012

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 399/2011/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Licita Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 119/2011.
OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido por mais 60 (sessenta) dias, com início em 05/01/2012 com previsão de vencimento em 04/03/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2012.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 552/2011/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Shalon Fios Cirúrgicos Ltda.

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 004/2011.
OBJETO: Aquisição de material hospitalar, objetivando atender as necessidades

Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.00. – Secretaria Municipal de Saúde
12.02. – Fundo Municipal de Saúde
10.301.14 – Atendimento Básico a Saúde
2.090. – Atenção a Rede Básica de Saúde
10.302.15. – Atenção Especializada
2095. – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
10.331.15. – Atenção Especializada
2.105. – Implementação das Atividades do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
10.122.11. – Gestão Administrativa
2082. – Suporte Administrativo
10.305.17. – Sistema de Vigilância em Saúde
2101. – Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde
2.103. – Manutenção do Serviço de Atendimento Especializado/Centro de Test. e Aconselhamento
10.304.17. – Sistema de Vigilância em Saúde
2.098. – Ampliação das Ações de Vigilância e Controle Sanitário

EXTRATOS

10.124.12. – Controle Social na Gestão SUS
 2.084. – Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde
 33.90.30.00. – Material de Consumo
 33.90.30.26. – Ferramentas
 33.90.30.12. – Materiais e Medicamentos para Uso Veterinário
 33.90.30.10. – Material de Expediente
 33.90.30.05. – Material Farmacológico
 33.90.30.24. – Material Hospitalar

33.90.30.23. – Material Laboratorial
 33.90.30.07. – Material Químico
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.535,9995 (dezesete mil quinhentos e trinta e cinco reais, nove, nove, nove cinco).
 DATA DE ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2011.
 Secretaria Municipal de Administração.

OUTROS ATOS**ATAS - FMU****Ata da Reunião do Conselho Fiscalizador do FMU – FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO**

No décimo primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e doze, reuniram-se às oito horas da manhã, na sala de reunião da SEPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento, os membros do CONSELHO FISCALIZADOR DO FMU – Fundo Municipal de Urbanização. A abertura da reunião iniciou-se com a presença dos membros: Sr. Antônio Luiz Nogueira (presidente do Conselho Fiscalizador do FMU), Sr. Gerson Schautz (Representante do Departamento de Urbanismo), Sr. Delson Luiz Lazarini (Representante do CMDU – Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano), Sr^a. Zelinda Fernandes (Representante do Conselho Municipal do Plano Diretor), na qualidade de suplente, representando o Sr. José Zani Carrascosa (Representante do Conselho Municipal do Plano Diretor). Para conhecimento dos conselheiros foi apresentada a pauta da presente reunião com os seguintes assuntos: 1- Prestação de Contas do FMU - Fundo Municipal de Urbanização ao Conselho Fiscalizador do Fundo Municipal de Urbanização, baseado no levantamento geral no Siscont – Sistema Contábil da Prefeitura, objetivando a (Aprovação de Balançetes Mensais, Notas de Empenho, Notas de Pagamento e Demonstrações Financeiras) referente ao período de janeiro a novembro de 2011, em atendimento a Instrução Normativa nº. 01/95 de 21 de fevereiro de 1995 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul; 2- Apresentação da proposta de processo licitatório a executar com recursos oriundos do Fundo Municipal de Urbanização; 3- Reforma e Implantação de Ponto de Táxi em diversos locais no Município de Dourados. Em observância a pauta foi procedida a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Urbanização conforme os seguintes demonstrativos bancários: 1) Extrato Bancário da Conta Corrente: 11.314-X, Agência: 4336-2, Titular: PMD FUN MUN URB FDU, Emitido no dia 15/12/2011, apresentando saldo positivo de R\$ 459.995,61 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos); 2) Extrato Bancário da Conta Corrente: 13.239-X, Agência: 4336-2, Titular: PMD FUNDO DE URBANIZAÇÃO, Emitido no dia 15/12/2011, apresentando saldo positivo de R\$ 84.568,34 (Oitenta e quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos), foi apurado na mesma data depósitos nas contas bancárias totalizando a importância de R\$ 1.587,70 (Mil quinhentos e oitenta e sete reais e setenta centavos). O saldo financeiro total das contas bancárias é de R\$ 546.151,65 (Quinhentos e quarenta e seis mil e cento e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos). Foram analisados os Balançetes Financeiros, Notas de Empenhos, Notas de Pagamentos incluindo as Notas Fiscais das despesas realizadas correspondentes utilizando recursos do Fundo Municipal de Urbanização referente ao período de janeiro a novembro de 2011. Após a análise dos Demonstrativos Financeiros e Orçamentários os conselheiros constataram a conformidade dos apontamentos apresentados e decidiram pela aprovação da prestação de contas sem ressalvas. Prosseguindo a ordem da Ata foi apresentada a proposta de processo licitatório a executar com recursos oriundos do Fundo Municipal de Urbanização visando à adequação e melhorias da infra-estrutura da SEPLAN, órgão responsável pelo Planejamento e Desenvolvimento Urbano concernente ao desempenho das atividades, projetos e programas de interesse urbanístico. Foi solicitada a aquisição mediante procedimento licitatório dos seguintes itens: 18 (dezoito) Computadores -

Configuração Básica (CPU, Monitor LCD 18,5", Estabilizador 500VA); 10 (dez) Monitores LCD 21,5"; 03 (três) Máquinas Fotográficas; 02 (dois) Netbook; 02 (dois) Frigorifer; 03 (três) Bebedouro Elétrico (duas torneiras, 110 volts); 02 (dois) Ar Condicionado Split 18.000 BTUS Instalado; 05 (cinco) Ar Condicionado Split 12.000 BTUS Instalado; 01 (uma) Cortina de Ar de 90 centímetros de largura instalada; 01 (uma) Cortina de Ar de 150 centímetros de largura instalada; 01 (uma) Refiladora p/ Corte de Papel tamanhos variados até A 0 (zero); 12 (doze) Estação de Trabalho com porta teclado; 48 (quarenta e oito) Poltrona Executiva; 01 (uma) Estação Total de Topografia; 02 (dois) Veículos automotor 1.0 – Hatch bicombustível 05 (cinco) portas, zero quilômetro com os itens de série do modelo básico que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro, opcionais: cor sólida e ar condicionado; 01 (um) Veículo automotor 1.6 – Hatch bicombustível 05 (cinco) portas, zero quilômetro com os itens de série do modelo básico que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro, opcionais: cor sólida e ar condicionado; Contratação de 03 (três) seguros veicular destinados aos três veículos a adquirir com recursos do Fundo Municipal de Urbanização; 01 (um) Jogo de Mesa em "L" com 2 (duas) Mesas conexão, gaveteiro, gavetas em aço; 01 (uma) Poltrona Presidente em couro injetada; 02 (duas) Poltrona Diretor Diálogo em couro cromados; 01 (uma) Mesa de Reunião Redonda medindo 1,20 metros de 25 milímetros; 04 (quatro) Cadeira Giratória sem Braços em couro com base, cor preta; 20 (vinte) Gaveteiro 4 Gavetas com rodas; 03 (três) Arquivo de Aço com 4 Gaiolas para Pasta Suspensa; 04 (quatro) Armário de aço 2 Portas (medindo 1,98 x 0,90 metros); 06 (seis) Armário Misto com Porta de Abrir com chave, cor cristal/cristal (medindo 0,80x0,40x1,55 metros). A proposta de aquisição apresenta o valor total estimado de R\$ 276.924,00 (duzentos e setenta e seis mil novecentos e vinte e quatro reais). Face ao exposto, os conselheiros aprovaram as aquisições apresentadas nesta reunião. No que tange a proposta de aplicação de recursos do Fundo Municipal de Urbanização para a Reforma e Implantação de Pontos de Táxi em diversos locais no Município de Dourados foi apresentado os projetos arquitetônicos e orçamentos. Mediante a apresentação os conselheiros foram favoráveis a aplicação de recursos do fundo para a proposta de reforma e implantação de Pontos de Táxi condicionando a descrição dos locais e quantidades de Pontos de Táxi a ser reformados e implantados no Processo Licitatório para atendimento da referida proposta. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada da qual foi lavrado ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros e publicada na imprensa oficial. Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.

ANTÔNIO LUIZ NOGUEIRA**Presidente do Conselho Fiscalizador do Fundo Municipal de Urbanização****GERSON SCHAUTZ****Representante do Departamento de Urbanismo****DELSON LUIZ LAZARINI****Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano****ZELINDA FERNANDES – SUPLENTE DO SR. JOSÉ ZANI CARRASCOSA****Representante do Conselho Municipal do Plano Diretor****ROGÉRIO YURI FARIAS KINTSCHEV****Representante dos Órgãos Seccionais****EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS, MS, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Operação – LO nº139/2011 referente ao Loteamento VILA NOVA MACAUBA (em regularização), localizada no Patrimônio de Macaúba, Distrito do Guassu e propriedade deste Município.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS, MS, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Operação – LO nº140/2011 referente ao Loteamento VILA SÃO VICENTE (em regularização), localizada no Patrimônio de Macaúba, Distrito do Guassu e propriedade deste Município.

DROGARIA BELA VISTA LTDA. EPP torna público que REQUEREU no Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LS, para atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas, localizada na Rua Bela Vista, 1720 – Jardim Água Boa, no Município de Dourados (MS). Foi determinado estudo de impacto ambiental?, () sim; (x) não.

Guevara e Cia LTDA-ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Comércio Varejista de artigos do vestuário e Acessórios. Localizada na Av. Hayel Bon Faker N°: 2784 – A / Bairro Centro no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MIGUEL ARCHANJO CASARIN ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Autorização Ambiental - RAA, para atividade de Cantinas, serviços de alimentação privativos, localizada na Rua Firmino Vieira de Matos, 1509, Colégio Imaculada - Bairro Vila Progresso, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PAULO H.F. GOMES COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados MS, a Licença Ambiental Simplificada – LS, para atividade de: Comércio e instalações elétricas, localizada na Rua Aquidauana, 813 – Vila Lili, no município de Dourados MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PAULO SERGIO FREITAS SANTOS, CNPJ 02.733.620/0001-65, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), Autorização Ambiental - AA, para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, localizada na RUA EULÁLIA PIRES, 2250, JARDIM MARINGÁ, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PIRÊ PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - ME torna público que REQUEREU no Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LS, para atividade de fabricação de produtos de limpeza e polimento, localizada na Rua Silidônio Verão, 2330 – Parque dos Coqueiros, no Município de Dourados (MS). Foi determinado estudo de impacto ambiental?, () sim; (x) não.